



GABINETE DA VEREADORA AMANDA MOURA

Câmara Municipal de Milagres-CE

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

Recebido em 02/08/2023

JE

EMENTA: INCLUI O "AGOSTO LILÁS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA, na qualidade de representante do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 132, §1º, alínea c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Apreciação dos vereadores o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Milagres-CE, o "Agosto Lilás", a ser realizado anualmente, durante o mês de agosto.

Artigo 2º - Caberá ao Poder Executivo, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e forma articulada com suas secretarias ou outras entidades, promover eventos, palestras, debates, utilização de redes sociais e atividades educativas voltadas para a prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, durante o "Agosto Lilás".

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com organizações não governamentais, instituições de ensino, associações e outros órgãos para fortalecer e ampliar as ações e eventos promovidos durante o "Agosto Lilás".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres, em 01 de agosto de 2023.


Hérica Amanda Cavalcante Moura

Vereadora



GABINETE DA VEREADORA AMANDA MOURA

Câmara Municipal de Milagres-CE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir o "Agosto Lilás" no Calendário Oficial do município de Milagres, reconhecendo a relevância deste mês dedicado à conscientização e combate à violência contra a mulher.

Aqui no nosso Estado, conforme dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), 3.685 mulheres denunciaram crimes previstos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), na Polícia Civil do Ceará, já nos dois primeiros meses de 2023.

A Lei 14.448/22, sancionada em setembro do ano passado, que instituiu o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, visa exatamente conscientizar a população pelo fim da violência contra a mulher. A Relatora do projeto de lei da deputada Carla Dickson, a senadora Nilda Gondim, destacou a importância da iniciativa para reforçar as ações contra a violência em todo o país.

Desta feita, a partir deste momento, juntam-se a esta luta diversos municípios Brasil afora, em múltiplos estados, que passam a prever, em seus calendários oficiais, a realização de eventos voltados a essa temática durante o mês de agosto, capitaneados pelo Poder Público, com a possibilidade de celebração de parcerias com setores diversos para a conscientização da dimensão da violência contra a mulher em nossa sociedade. Ao inserir essa data no calendário oficial do município, buscamos fortalecer a luta contra esse grave problema que afeta tantas mulheres em nossa sociedade.

Esperamos contar com o apoio e a aprovação de todos os vereadores para tornar o "Agosto Lilás" uma data oficial em nosso município, e assim, continuarmos a avançar em direção a um futuro mais seguro e respeitoso para todas as mulheres de Milagres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Milagres, em 01 de agosto de 2023.

Hérica Amanda Cavalcante Moura

Hérica Amanda Cavalcante Moura

Vereadora